DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1160/2015

PROCESSO TC/MS	:	TC/10336/2014
PROTOCOLO	:	1517492
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
ORDENADORA DE DESPESAS	:	ANELIZE ANDRADE COELHO
CARGO DA ORDENADORA	:	GERENTE DE SAÚDE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2014
RELATOR	:	CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADA	:	MT COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2014
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE REVISÃO DE PRÓTESE DE QUADRIL ESQUERDO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE GILDO LOPES TRINDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 110.350,00

EMENTA: VOTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. TODAS AS FASES. REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE REVISÃO DE PRÓTESE DE QUADRIL ESQUERDO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE GILDO LOPES TRINDADE CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. EXECUÇÃO FINANCEIRA. PROCESSO REGULAR E LEGAL. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos aos processos submetidos à apreciação da 2ª Câmara, na 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2015.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

1 – DECLARAR regular e legal a Dispensa do Procedimento Licitatório nº 113/2014 e a Formalização do Contrato Administrativo nº 153/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ/MF n° 03.155.934/0001- 90, como Contratante, neste ato representado pela Gerente de Saúde, Sra. Anelize Andrade Coelho, CPF/MF nº 608.307.941-15, e a empresa MT COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., CNPJ/MF n° 10.388.391/0001-17, como Contratada, representada neste ato pelo senhor Dirceu Ferreira Nascimento, CPF/MF nº 570.491.141-20, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

2 - DECLARAR regular e legal a Execução Financeira do Contrato Administrativo nº 153/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ nº

03.155.934/0001-90, como Contratante, neste ato representado pela Gerente de Saúde, Sra. Anelize Andrade Coelho, CPF/MF nº 608.307.941-15, e a empresa MT COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., CNPJ/MF n° 10.388.391/0001- 17, como Contratada, representada neste ato pelo senhor Dirceu Ferreira Nascimento, CPF/MF nº 570.491.141-20, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

3 - DETERMINAR a quitação ao responsável, tendo em vista o cumprimento do objeto, a exatidão de seus valores e regular execução das obrigações, nos moldes do artigo 60 da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, c/c o artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de Dezembro de 2013;

4 – INTIMAR o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 99 do Regimento Interno TC/MS.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2015.

IRAN COELHO DAS NEVES
Conselheiro-Presidente
Relator

MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
Conselheira

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Conselheiro

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR
Representante do Ministério Público de Contas